



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 4809/2010

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 3365/2006”.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião;

**CONSIDERANDO**, que o Decreto 3365/2006. deveria se fundamentar somente no que diz respeito ao Processo nº. 1241/2005;

**CONSIDERANDO**, que o Processo 1241/2005, em sua notificação e constatação se referia ao funcionamento da lanchonete e bar, não tendo relação com o funcionamento do posto de abastecimento, lavagem e troca de óleo;

**CONSIDERANDO**, que os princípios da ordem pública devem ser respeitados e garantidos pela administração;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica revogado o Decreto nº 3365 de 24 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a cassação de Alvará de Licença para funcionamento e localização nº. 4881.

**Artigo 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de maio de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra.